

**CERTIDÃO**  
BREVE RELATO

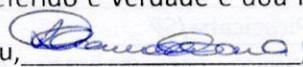
**EVERTON LUIZ MARTINS RODRIGUES**, Oficial do 1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil.

**CERTIFICA**, atendendo a pedido escrito do interessado, que revendo os livros e respectivos indicadores até a data de 27/03/2017, deles verificou constar sob nº **1.316** do livro A, em 02/01/1989, registro em nome de **“IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA,”** :

<b>Denominação Social</b>	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba	
<b>Endereço</b>	Avenida Independência, nº 953 – Piracicaba/SP	
<b>Objetivo Social (art.2º)</b>	Cooperando na área de saúde pública, para realização de seus fins, a Irmandade mantém e dirige hospitais nesta cidade, cumprindo-lhe: a) administrar e desenvolver atividades médicas, cirúrgico-odontológicas e hospitalares, dispensando a necessária assistência a enfermos, parturientes e acidentados, sem preconceito e distinção de qualquer natureza política, social, religiosa, racial ou ideológica referentes as condições dessa pessoas, quer sejam atendidas particularmente, graciosamente ou através de qualquer convenio, privado ou público; b) praticar e estimular o exercício de beneficência e do voluntariado; c) operar e gerir planos de saúde; Parágrafo único: Para tanto, aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais no território nacional, utilizando, para uso exclusivo de seus hospitais e atividades, todos medicamentos, equipamentos e produtos correlatos que importar diretamente.	
<b>Mesa Administrativa</b>	Provedor	João Orlando Pavão
	Vice-Provedor	Alexandre Valvano Neto
	1º Secretário	Diovaldo Angelo Pizzinatto
	2º Secretário	José Luis Alcarde
	1º Tesoureiro	Adilson Toniolo
	2º Tesoureiro	Cesar Marcon Storer
<b>Mesários</b>	1. Adilson Zampieri; 2. José Pino; 3. Antonio Orlando Bertholdi Piacentini;	



<b>Mandato</b>	4. Joaquim Marth; 5. Evando Luiz Almeida Haddad e 6. Samir Tufic Arbex . Mandato de três anos com início em março de 2017 e término em março de 2020. OBS: A última eleição da diretoria para o triênio de 2017 a 2020, foi realizada por ata da AGO de 17/03/2017, averbada sob nº 9 a margem do registro nº 1.316 em 23/03/2017
<b>Registros Anteriores</b>	Registro nº 1 de 20/02/1897; Registro nº 19 de 26/09/1912; Registro nº 45 de 11/12/1945 e Registro nº 1.316 de 02/01/1989.
<b>Alterações Estatutárias averbadas no registro nº 1.316 até a presente data</b>	30/11/1993; 24/04/1998; 16/02/2005; 24/03/2006 e 12/04/2010.

Nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé. Piracicaba, vinte e oito (28) de março de dois mil e dezessete (2017). Eu, , Rita de Cássia Schmidt Lara, escrevente, digitei, subscrevo e assino.

A discriminação dos valores cobrados constam do recibo respectivo. (Pedido de Certidão nº 3.615).





Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Avenida Limeira, 222, 5º Andar  
Centro Empresarial Mário Dedini  
13414-018 – Piracicaba SP

www.1registropira.com.br – (19) 3413 5959

**RECIBO OFICIAL**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº: 003615 REQUERIDO EM 23/03/2017**

Requerente.....: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA

Depósito prévio.: 8,76

Observações.....: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA - CERTIDÃO DE BREVE

**ITENS DO PEDIDO**

CERTIDAO PJ BREVE RELATO - Reg. Nº 1316

**CUSTAS E EMOLUMENTOS**

Emolumento	R\$	5,40
Ao Estado	R\$	1,55
Ao IPESP	R\$	0,79
Ao Registro Civil	R\$	0,28
Tribunal de Justiça	R\$	0,37
Ao Município	R\$	0,11
Ao Ministério Público	R\$	0,26
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8,76</b>
Valor Depositado.....	R\$	8,76

**ORIGEM DOS DEPÓSITOS**

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA.  
PIRACICABA/SP, 28 de março de 2017

RITA DE CASSIA S. LARA - ESCRIVENTE

**PELO INTERESSADO**

Recebi uma via do presente, com a referida certidão.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_